

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR DA OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 219, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, conforme o Parecer Crepes nº 08/02/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador da OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, operacionalizada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS/Gerência de Educação Permanente do SUS, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 219, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar facilitador para atuar na Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DA OFICINA, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 A Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde será realizada no município de Palmas/Tocantins, na modalidade presencial, com o objetivo de apoiar e qualificar a prática pedagógica dos Docentes do Curso Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, ofertado pela Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS.

3.2 A Oficina terá carga horária total de 80h, distribuídas em 05 (cinco) encontros, a serem realizados nas datas descritas no Quadro 1 deste Edital.

3.3 As datas previstas descritas no Quadro 1 deste Edital estão sujeitas a alterações.

QUADRO 1: Estrutura curricular e datas previstas para execução

ENCONTRO	EIXOS TEMÁTICOS	DATA PREVISTA	CARGA HORÁRIA
ENCONTRO I - Mediando processos educacionais em saúde que abordam as Políticas de Humanização e de Educação Permanente em Saúde	• Metodologias ativas de aprendizagem • PNH • EPS	08 e 09/07/2019	16 horas
ENCONTRO II - O fazer docente na perspectiva do acolhimento nas Regiões e Redes de Atenção à Saúde	• Regiões de Saúde • Redes de Atenção à Saúde • Acolhimento na Atenção Primária Avaliação e planejamento da prática docente	21 e 22/08/2019	16 horas
ENCONTRO III - Integrando e compartilhando estratégias pedagógicas para reconhecer e cuidar das populações vulneráveis no território	• Especificidades do acolhimento às populações vulneráveis • Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Avaliação e planejamento da prática docente	01 e 02/10/2019	16 horas
ENCONTRO IV - Acolhendo, avaliando e classificando riscos e vulnerabilidades na perspectiva da mediação pedagógica	• Classificação de Risco • Clínica Ampliada Avaliação e planejamento da prática docente	31/10 e 01/11/2019	16 horas
ENCONTRO V - Interprofissionalidade	• Avaliação de processos formativos • Avaliação e planejamento da prática docente	28 e 29/11/2019	16 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DA OFICINA			80 horas

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, DESCRIÇÃO, ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

4.1 A atividade de facilitador consiste em: planejamento, incluindo participação nas reuniões demandadas pela equipe responsável pela execução da oficina, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem, construção e disponibilização do material didático-pedagógico (Caderno do Facilitador-Tutor do Curso ARAS), elaboração de relatórios parciais e final da oficina e instrumentos pedagógicos padrão na escola, incluindo atividades de educação híbrida (tecnologia móvel (mídias e redes sociais) e plataforma moodle Etsus).

4.2 O Caderno do Facilitador-Tutor, mencionado no item 4.1 deste Edital, será disponibilizado no primeiro encontro da Oficina Pedagógica, prevista para os dias 08 e 09/07/2019 (Quadro 1) devendo ser entregue à Coordenação do Curso com antecedência mínima de 15 dias.

4.3 A permanência do facilitador nos 05 encontros da Oficina está condicionada à avaliação de desempenho, realizada ao final de cada encontro pelos discentes e pela equipe responsável pela execução do curso.

4.4 Será ofertada 01(uma) vaga, destinada a compor o quadro de facilitador da Oficina, conforme especificado no Quadro 2:

QUADRO 2 - Função, nível de formação, remuneração e número de vagas

FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO (VALOR DA HORA/AULA)	NÚMERO DE VAGAS
Facilitador	Especialista	R\$ 100,00	01

4.5 O candidato selecionado exercerá sua função somente quando solicitado pela Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS, a depender do planejamento para realização da turma.

4.6 O candidato selecionado irá atuar no município de Palmas, de acordo com a necessidade da Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS.

4.7 Ao candidato selecionado que não residir no município de Palmas será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.8 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo o candidato classificado denominado suplente, que poderá ser convocado conforme a necessidade.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos com as qualificações descritas no Quadro 3:

Quadro 3 - Requisitos de Acesso

FUNÇÃO	REQUISITOS DE ACESSO
Facilitador	Profissional de nível superior, especialista na área da saúde ou educação, servidor público municipal, estadual ou federal, com comprovada atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde, preferencialmente relacionados à Política Nacional de Humanização, Metodologias Ativas de Aprendizagem, Políticas de Saúde, Educação em Saúde e afins.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2019, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

6.2 As inscrições serão realizadas pelo candidato na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062, ou enviadas pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 5.1 deste Edital.

6.3 No ato das inscrições os candidatos deverão entregar em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, paginado, encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Carta de intenção (Anexo IV);

e) Documentos Pessoais:

✓ Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração); e

✓ Contracheque atualizado.

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise Curricular, com pontuação máxima de 80 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo V e avaliação de carta de intenção, pontuação máxima de 20 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo a vaga ofertada.

8.2 Serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 05 de junho de 2019, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Facilitador da Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: Integrando e Compartilhando Saberes, no endereço da Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

10.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.4 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O edital do resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de junho de 2019 no Diário Oficial do Estado, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

13. DA CONVOCAÇÃO PARA OFICINAS DE PLANEJAMENTO

13.1 A convocação para participar dos encontros de planejamento da Oficina será realizada posteriormente, via e-mail pela Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, estando as primeiras previstas para os dias 18 e 19 de junho de 2019, porém sujeitas a alterações.

13.2 O candidato aprovado dentro da vaga ofertada, deverá confirmar a sua participação nas oficinas iniciais de planejamento, conforme datas previstas no item 13.1 deste Edital, após o recebimento de e-mail da Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, que serão realizadas na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

13.3 A ausência nas oficinas de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13.4 Aos selecionados que não residirem no município de Palmas, será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no mural da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

14.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como para a participação da oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 18(dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 219, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

Anexo I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR DA OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DO CURSO DE ACOLOHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: INTEGRANDO E COMPARTILHANDO SABERES	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS	
Período das inscrições: 29/05 a 03/06/2019	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO ☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	Áreas:
TIPO DE PARTICIPAÇÃO ☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como Facilitador da Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, com carga horária de 80 horas, que será realizada em 2019, no município de Palmas/Tocantins.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso de atualização, aperfeiçoamento e de pós-graduação, em áreas relacionados com área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional no Sistema Único de Saúde. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Curso que participou como Docente (nome do Curso, instituição, carga horária e data)

VI - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

Nome e assinatura

(Declaração com temporalidade, certificados, etc)

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá redigir uma lauda utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

- Experiência profissional
- Breve relato de sua trajetória no SUS, incluindo a docência em processos educacionais no âmbito da Educação Permanente em Saúde e da Humanização, com ênfase no Acolhimento em Redes e na utilização de metodologias ativas de aprendizagem.

- Percepção acerca da relevância do Curso ARAS para o SUS Tocantins.
- Percepção quanto à relevância da formação permanente dos Docentes no processo educacional por meio de oficinas pedagógicas e de monitoramento.
- Perspectivas quanto à sua contribuição neste Processo Educacional.
- Disponibilidade de tempo para participar das atividades
- Interesse e disponibilidade em contribuir com a organização do Caderno do Facilitador-Tutor do Curso ARAS.

ANEXO V

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 80 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins 1.1. Cursos de Atualização (de 30 até 179h) em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família, Metodologias Ativas ou correlatos, realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.2. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.3. Cursos de Pós-graduação em Redes de Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, Saúde da Família, Metodologias Ativas de Aprendizagem ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação, máxima 08 Pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	20
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, em Saúde da Família, Núcleos de Educação Permanente em Saúde, Escola de formação ou qualificação de trabalhadores da saúde, Urgência e Emergência, Política de Humanização em Saúde, Gestão, Serviço de atendimento pré hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins; - Pontuação máxima 25 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	25
3. Experiência docente 3.1. Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 1,5 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 3.2. Experiência em docência e/ou apoio técnico pedagógico no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2,0 ponto para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	35
Total de Pontos no Currículo	80

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para Facilitador da Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, de _____ de _____ de 2019, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes", para facilitador, apresento recurso junto a Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é _____.

_____ (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
30/05 a 03/06/2019	Inscrições
04/06/2019	Avaliação Curricular
05/06/2019	Resultado Provisório
06 e 07/06	Interposição de Recurso
11/06/2019	Resultado Final

*Dadas previstas - sujeitas a alterações